



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.385



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.479, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Conselho de Segurança Pública do Tocantins - CONESP/TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Conselho de Segurança Pública do Tocantins - CONESP/TO no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Parágrafo único. O Conselho de Segurança Pública do Tocantins - CONESP/TO, órgão colegiado permanente, tem função consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social.

Art. 2º Compete ao CONESP/TO:

I - propor diretrizes para as políticas públicas de segurança e defesa social, com vistas à prevenção da violência e repressão qualificada da criminalidade;

II - acompanhar:

a) a execução da Política Estadual de Segurança Pública;

b) as condições de trabalho, a valorização e o respeito pela integridade física e moral dos agentes de segurança pública e de defesa social;

c) a apuração das denúncias em tramitação nas respectivas corregedorias, a fim de obter um resultado célere;

d) o grau de confiabilidade e aceitabilidade do órgão pela população por ele atendida;

III - estimular a atuação intersetorial da Política Estadual de Segurança Pública;

IV - propor estudos e ações visando ao aumento da eficiência na execução da Política Estadual de Segurança Pública;

V - propor projetos e ações para segurança pública estadual;

VI - realizar eventos abertos à sociedade civil, visando ao debate sobre a segurança pública e a transparência de seus trabalhos;

VII - convocar e participar da organização da Conferência Estadual de Segurança Pública e zelar pela efetividade das suas deliberações;

VIII - apoiar a articulação dos Conselhos Comunitários de Segurança, assim como propiciar que as pautas dos referidos conselhos dialoguem com a formulação e a execução da Política Estadual de Segurança Pública;

IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º O CONESP/TO é composto pelas seguintes instâncias:

I - a Plenária;

II - a Secretaria-Executiva;

III - a Comissão de Ética.

§1º A Plenária do CONESP/TO é a instância máxima e é constituída pelo Presidente do Conselho, pelo Vice-Presidente e demais Conselheiros.

§2º O Vice-Presidente será escolhido, dentre os Conselheiros, pela Plenária do CONESP/TO.

Art. 4º O CONESP/TO é composto pelos seguintes membros:

I - do Poder Executivo, um representante:

a) da Secretaria da Segurança Pública, na função de presidente;

b) da Secretaria da Cidadania e Justiça;

c) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

d) da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

e) da Secretaria da Saúde;

f) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;

g) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

h) da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

II - a convite:

a) um representante:

1. da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

2. da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins - OAB-TO;

3. da Polícia Federal;

4. da Polícia Rodoviária Federal;

5. do Ministério Público do Estado do Tocantins;

6. do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

b) um representante, das entidades de caráter associativo ou sindical das Forças de Segurança Pública e órgãos vinculados:

1. dos Delegados de Polícia da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

2. dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

3. das demais carreiras da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

4. dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

5. dos Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

6. dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

7. dos Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

8. dos Agentes de Trânsito/Guardas Municipais;

9. dos Agentes Penitenciários;

III - dois representantes de entidade ou organização da sociedade civil, a saber:

a) de núcleos de estudo, grupos de pesquisa e Universidades, cuja finalidade esteja comprovadamente relacionada à promoção de políticas de segurança pública e defesa social;

b) dos Presidentes dos Conselhos Comunitários.

Art. 5º Os representantes do CONESP/TO:

I - titulares e suplentes, são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos e entidades;

II - são designados por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§1º A função de membro não é remunerada.

§2º A convite, para manifestação sobre temas concernentes a uma dada área técnica ou especialidade de atuação, podem participar das reuniões do CONESP/TO representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, da sociedade civil organizada e de especialistas e técnicos.

Art. 6º É facultado ao CONESP/TO instituir grupos temáticos, comissões temporárias e câmaras técnicas destinadas a subsidiar a Plenária sobre temas específicos, por meio de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 7º Compete ao Secretário de Estado da Segurança Pública:

I - fornecer o suporte de natureza administrativa necessária ao funcionamento do CONESP/TO;

II - baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º São criados a Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO e um cargo de Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, símbolo DAS-4, no âmbito da Delegacia Geral da Polícia Civil, no item 8 do inciso I do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo Único a esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogada a Lei 2.731, de 24 de junho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.479, de 25 de junho de 2019.

“Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

“.....”

8 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Corregedoria-Geral de Polícia	Corregedor-Geral de Polícia	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Diretoria de Políticas de Segurança	Diretor de Políticas de Segurança	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança	Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
c) Gerência de Execução de Políticas de Segurança	Gerente de Execução de Políticas de Segurança	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Gerente de Operações	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital	Diretor de Polícia da Capital	DAS-4	1

Diretoria de Polícia do Interior	Diretor de Polícia do Interior	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-4	1
Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO	Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Segurança Integrada	Superintendente de Segurança Integrada	DAS-3	1
Diretoria de Inteligência e Estratégia	Diretor de Inteligência e Estratégia	DAS-4	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-4	1
Diretoria da Escola Superior de Polícia	Diretor da Escola Superior de Polícia	DAS-4	1
a) Gerência de Valorização do Policial Civil	Gerente de Valorização do Policial Civil	DAI-1	1
Superintendência da Polícia Científica	Superintendente da Polícia Científica	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Diretor de Perícia Criminal	DAS-4	1
Diretoria de Papiloscopia	Diretor de Papiloscopia	DAS-4	1
Diretoria de Medicina Legal	Diretor de Medicina Legal	DAS-4	1

.....”(NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.962, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É instituído, na conformidade do disposto na Lei Federal 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto Federal 9.489, de 30 de agosto de 2018, e na Lei Estadual 3.421, de 8 de março de 2019, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE, na forma do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. O PESSE tem prazo de duração de 10 anos, contado da data de publicação deste Decreto, sendo seu escopo revisado anualmente e sua estrutura atualizada a cada dois anos.

Art. 2º São objetivos do PESSE:

I - reduzir os homicídios e os demais crimes violentos letais intencionais;

II - aumentar o índice de sensação de segurança e confiabilidade nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social;

III - consolidar a cultura de integração institucional e visão sistêmica entre os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins;

IV - implementar um Sistema Integrado de Metas e consolidar a análise criminal como metodologia de gestão para as instituições de Segurança Pública e Defesa Social;

V - consolidar a cultura de planejamento estratégico por meio da implementação de gestões por resultado, evidências e processos no âmbito das instituições de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins;

VI - promover uma Política de Gestão de Pessoas nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social, reconhecendo os profissionais como alicerces das organizações;

VII - promover o aprimoramento e a atualização dos parques tecnológicos, das infraestruturas e dos materiais dos órgãos, viabilizando os insumos necessários à efetiva execução das atribuições institucionais;

VIII - fortalecer as instâncias de participação social;

IX - reduzir os índices de feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher;

X - reduzir os índices de violência contra quaisquer grupos vulneráveis;

XI - facilitar o acesso dos cidadãos aos mecanismos institucionais de garantia de direitos e de resolução de conflitos;

XII - fomentar linhas de inclusão social e reduzir os fatores de risco;

XIII - reduzir as mortes e os acidentes de trânsito.

Art. 3º Sem prejuízo de outros programas de gestão que possam se tornar prioritários ao longo de sua execução, os programas do PESSE serão implementados por meio de ações e de projetos no âmbito dos seguintes eixos:

I - gestão interagências;

II - modernização institucional e gestão de investimentos;

III - desenvolvimento humano e organizacional;

IV - inovação tecnológica;

V - promoção da cultura de paz; e,

VI - segurança no trânsito.

Parágrafo único. Os programas de que trata o *caput* serão subdivididos em ações complementares de mesma natureza, definidas conforme o grau de importância, demanda e disponibilidade de recurso, prazo de execução e diversidade regional.

Art. 4º A estrutura de governança do PESSE é composta das seguintes instâncias:

I - Conselho de Segurança Pública do Tocantins - CONESP/TO;

II - Comitê Estratégico de Governança do Plano;

III - Comitê Executivo de Governança do Plano.

§1º Observado o disposto no art. 2º, II, "a", III e IV da Lei Estadual 3.479, de 25 de junho de 2019, incumbe ao Conselho de Segurança Pública do Tocantins - CONESP/TO, com atribuição consultiva, sugestiva e de acompanhamento social, formular recomendações sobre o conteúdo do PESSE, quando cabível.

§2º O Comitê Estratégico de Governança do Plano é responsável pela gestão estratégica da implementação do PESSE, sendo composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:

I - Governador do Estado, que o presidirá;

II - Secretário de Estado da Segurança Pública;

III - Comandante-Geral da Polícia Militar;

IV - Diretor-Geral da Polícia Civil;

V - Superintendente da Polícia Científica;

VI - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

VII - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça;

VIII - outros Secretários ou dirigentes máximos de pastas que contribuam, de alguma forma, para o alcance dos objetivos do PESSE, nos termos do disposto no art. 2º deste Decreto.

§3º Sempre que julgar necessário, o Governador do Estado convocará os membros para as reuniões do Comitê Estratégico de Governança do Plano.

§4º O Comitê Executivo de Governança do Plano é responsável pela gestão executiva da implementação do PESSE, sendo composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:

I - Secretário de Estado da Segurança Pública, que o presidirá;

II - Comandante-Geral da Polícia Militar;

III - Diretor-Geral da Polícia Civil;

IV - Superintendente da Polícia Científica;

V - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

VI - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

§5º Ato do Secretário de Estado da Segurança Pública disporá sobre o funcionamento do Comitê Executivo de Governança do presente Plano.

§6º Compete ao Comitê Executivo de Governança do Plano de que trata este Decreto articular ações entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Art. 5º São mecanismos e instrumentos de governança do PESSE:

I - a implementação dos objetivos e das estratégias do PESSE;

II - a programação orçamentária e as normas e critérios sobre repasse de recursos da União e do Estado destinados à área da segurança pública e à defesa social;

III - os planejamentos estratégicos das instituições que compõem o Plano.

Art. 6º Até o dia 1º de novembro de cada ano-calendário, o Comitê Executivo de Governança do Plano, em articulação com os órgãos competentes, realizará avaliação sobre a implementação do PESSE, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas e elaborar recomendações aos gestores e aos operadores do Plano.

§1º A primeira avaliação do PESSE será realizada no segundo ano de vigência deste Decreto.

§2º Após a avaliação anual do PESSE, será elaborado relatório com o histórico e a caracterização das atividades, as recomendações e seus respectivos prazos de cumprimento.

§3º O relatório da avaliação deverá ser encaminhado ao CONESP/TO, bem como às instituições componentes do PESSE.

Art. 7º Incumbe ao Secretário de Estado da Segurança Pública adotar as providências necessárias para fazer publicar o PESSE em todos os sítios eletrônicos, na Internet, mantidos pelos órgãos e entidades vinculados ao Plano.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da
Cidadania e Justiça

Cel QOBM Reginaldo Leandro
da Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTO

Cel QOPM Jaizon Veras
Barbosa
Comandante-Geral da Polícia
Militar do Estado do Tocantins
- PMTO

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



PLANO ESTADUAL

DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO TOCANTINS

GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Cristiano Barbosa Sampaio

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CEL. GQPM Jaizon Veras Barbosa

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Rossílio de Sousa Correia

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. GOBM Reginaldo Leandro da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA
Heber Luís Fideis Fernandes

Na busca pela entrega de melhores resultados à população tocantinense, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESSE, através de uma gestão estratégica, visa estabelecer as ações necessárias ao atendimento das demandas sociais e institucionais. Torna-se, dessa forma, condição indispensável para se pensar em ações efetivamente planejadas e integradas dos órgãos do sistema de segurança pública. Acredita-se, assim, que por meio da regulamentação das políticas públicas, as instituições envolvidas na garantia e proteção dos direitos da sociedade poderão consolidar a difusão da perspectiva da prevenção e cultura de paz.

Neste sentido, a construção do PESSE foi pautada por premissas estruturantes que, em conjunto com os esforços de integração dos órgãos, buscou fomentar a empatia institucional, o diálogo, a escuta ativa e, fundamentalmente, a valorização dos profissionais que – ao ingressarem nas instituições de segurança pública e defesa social – buscam diariamente a construção de uma sociedade mais justa, menos violenta e mais igualitária. E, como qualquer processo estruturante, compreende o longo caminho a ser traçado para a efetivação de suas ações, mas abre-se como um espaço coletivo e permanente para se pensar e fazer política pública. Dessa forma, com instituições fortalecidas, profissionais reconhecidos e motivados, processos interinstitucionais implementados e com efetiva participação social é garantida sua perenidade.

Assim, considerando as premissas constitucionais que tornam a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, deve-se privilegiar neste processo: a integração entre as forças de segurança pública e defesa social, a participação comunitária e o planejamento estratégico para resultados. Concebido por essas três esferas, o PESSE se torna referência para gestores, políticos e sociedade, buscando a redução de todas as formas de violência e elevando os níveis de sensação de segurança. Arquitetura essa que torna o Plano um Empreendimento, iniciado por uma centena de profissionais, mas que deve ser difundido, mantido e zelado por todas as pessoas que compõem as instituições e que recebem os serviços por ele ofertado.

O PESSE é um instrumento no qual as instituições depositam sua confiança, viabilizando, inclusive, melhores condições para o cumprimento de seu dever. Tornou-se uma ferramenta para o alcance dos objetivos institucionais em relação à preservação da paz e manutenção da ordem pública nos 139 municípios do estado. Neste sentido, como profissionais e, acima de tudo, cidadãos, acreditamos que o planejamento estratégico é o melhor caminho para produzir e receber um serviço público de qualidade, humano e eficiente. O que faz do Plano um recurso necessário para tornar o Estado do Tocantins mais seguro.

Mauro Carlesse
Governador do Estado do Tocantins

LISTA DE ABREVIATURAS

AISP – Áreas Integradas de Segurança Pública
BBM – Batalhão de Bombeiros Militar
BSC – Balanced Scorecard
CBM – Corpo de Bombeiros Militar
CIBS – Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar
CIOPAER – Centro Integrado de Operações Aéreas
CPC – Comando de Policiamento da Capital
CPE – Comando de Policiamento Especializado
CPI – Comando de Policiamento do Interior
CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais
ESF – Estratégia de Saúde da Família
DPS – Diretoria de Políticas de Segurança
ESPOL – Escola Superior de Polícia
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GOTE – Grupo de Operações Táticas Especiais
GTI – Grupo de Trabalho Intersecretarial
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML – Instituto Médico Legal
NEV/USP – Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
PC – Polícia Civil
PDCA – Plan, Do, Check e Act ou Adjust
PESSE – Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
PIB – Produto Interno Bruto
PM – Polícia Militar
PNSP – Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
RISP – Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado do Tocantins
SECIJU – Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
SEDPS – Secretaria de Defesa e Proteção Social do Estado do Tocantins
SESMU – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Palmas
SIOP – Sistema Integrado de Operações
SSP – Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública
TI – Tecnologia da Informação

ÍNDICE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	10
2. NORMATIZAÇÃO.....	12
3. LEGITIMIDADE INTERNA E EXTERNA.....	15
3.1 ETAPA 1 - Diagnóstico.....	17
3.2 ETAPA 2 - Câmaras Temáticas.....	27
3.3 ETAPA 3 - Participação Social.....	30
4. CAPACIDADE DE APLICAÇÃO.....	32
5. TOCANTINS.....	33
6. INSTITUIÇÕES.....	35
7. DIRETRIZES.....	36
7.1 Princípio da Regionalização.....	36
8. REGIÕES E ÁREAS INTEGRADAS.....	37
9. SISTEMA DE METAS.....	39
10. PRINCÍPIOS.....	41
10.1 Promoção da Cultura de Paz e Segurança Cidadã.....	41
10.2 O que é território da Paz?.....	42
10.3 O que é a Cultura da Paz?.....	42
11. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA.....	43
12. SEGURANÇA CIDADÃ.....	44
13. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO PESSE.....	45
14. ESCOPO.....	46
15. METAS.....	59
16. GOVERNANÇA.....	62
16.1 O que é governança?.....	63
17. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO.....	64
18. REFERÊNCIAS.....	67



9

"tais iniciativas obterão efetivo sucesso frente a um framework de negociação, a saber, garantir uma efetiva comunicação da iniciativa; garantir a manutenção do diálogo com os agentes de segurança; garantir que o interesse máximo (...) esteja sinalizado de forma coerente e alinhado entre todos os envolvidos; garantir a legitimidade das políticas de prevenção, no contexto da segurança; e garantir que o resguardo aos direitos humanos sejam um valor e uma prática dos agentes da segurança". [A. INGLEZ, H. REZENDE, J. FERNANDES, L. SILVA, 2018, p.20]

Assim, torna-se imprescindível ao presente trabalho a exposição dos elementos que nortearam todas as atividades desenvolvidas no processo de elaboração deste Plano, na articulação de diversas instituições e na construção coletiva destas ações por mais de uma centena de envolvidos, incluindo gestores de diversas esferas, profissionais especialistas e sociedade civil. Por essa razão, antes de avançar na arquitetura propositiva deste planejamento, deve-se conferir um protagonismo à sua coluna estratégica, concebida neste trabalho por meio da noção de Institucionalização. Esta, por sua vez, é sustentada nestas páginas – e traduzida em toda a metodologia aplicada – por três pilares: normatização, legitimidade interna e externa e capacidade de aplicação.

A Institucionalização, em essência, é um fator pouco debatido no campo da gestão das políticas de segurança pública e defesa social, seja nos debates mais substanciais ou na própria operacionalização de programas e projetos. É, também, muitas vezes confundida com a simples perenidade das ações. Contudo, este Plano não tratou a Institucionalização apenas como garantia de continuidade das iniciativas aqui propostas, mas como uma diretriz para suas construções, implementações, avaliações contínuas e atualizações. Com isso, viabilizando uma compreensão comum aos profissionais responsáveis por sua perpetuação, e a todo e qualquer leitor engajado no tema que pretenda acompanhar a política de segurança pública e defesa social tocantinense por meio deste Plano, será por meio dos pilares mencionados que explicitaremos a base normativa do PESSE, sua metodologia de construção e a conjuntura sociodemográfica e institucional que receberá suas ações.

11

CONTEXTUALIZAÇÃO

Esforços institucionais como este, materializados por meio de planejamentos estratégicos, relatórios de gestão e sistematizações de diversas ordens refletem um cumprimento de dever da Administração Pública, principalmente no que se refere à sua responsabilidade em instituir diretrizes sólidas e transparentes para suas organizações. O PESSE, desde seu princípio, além de cumprir com os objetivos supracitados, foi concebido também como um projeto em edificação. Desta forma, toda a estrutura, escopo e conteúdo disponíveis nestas páginas foram selecionados institucionalmente com um objetivo principal de transformar esse material em um instrumento de trabalho efetivo para os gestores e operadores do sistema de segurança pública e defesa social tocantinense.

Cabe mencionar que na esfera pública não é raro que planejamentos, como o estabelecido neste Plano, sejam compreendidos como produtos para as organizações, adquiridos muitas vezes por meio de consultorias, instituições externas ou outras metodologias que se preocupam com o arranjo e viabilidade técnica das propostas. O objetivo dos esforços aqui empregues, por outro lado, foi o de transformar o planejamento como parte de uma cultura institucional. Com isso, espera-se que além de auxiliar os profissionais na condução de suas ações, o PESSE torne-se também insumo para a reflexão, instância de debate e atualização permanente de suas próprias políticas públicas.

Isso, porque, considerando os avanços no campo da segurança pública e defesa social, sabe-se hoje que a redução da violência – outra grande pretensão deste Plano – é um problema complexo e que o planejamento interinstitucional para isso demanda um conjunto de estratégias em diversas áreas, mobilizando, com isso, ações de garantia de direitos, prevenção à violência e repressão qualificada das atividades criminais. Para tanto, de forma análoga a diversas outras atividades no âmbito da gestão pública, pode-se afirmar que

10

NORMATIZAÇÃO

Um dos pilares da Institucionalização é o da normatização. É fundamental que todas as ações previstas em um planejamento estejam expostas e organizadas por instrumentos regulamentares. Isso possibilita a previsibilidade, transparência e responsabilização na execução das ações de todas as instituições e profissionais envolvidos no processo.

O próprio PESSE é um instrumento de gestão que guarda relação direta com regulamentações a nível nacional e estadual, como: o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD), instituídos por meio da Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018; o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018; e a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

12

Esse arcabouço normativo explicita as diretrizes em diversos níveis, regulamenta as atividades das instituições e prevê anuências e sanções em relação ao cumprimento das ações. Com isso, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, implementada por meio do SUSP e acompanhada pelo Plano Nacional, arquiteta um conjunto de premissas a serem seguidas pelos entes federativos. A descentralização dessas regulamentações e direcionamentos permite a otimização de esforços institucionais, uma vez que faz com que as organizações tracem caminhos em comum e avancem em objetivos próximos, qualificando investimentos e conferindo longevidade e vigor às iniciativas.

Desta forma, com a definição das normativas supracitadas, os estados ficaram incumbidos de organizar também seus planejamentos decenais, sendo essa, inclusive, uma das condicionantes para a habilitação de parcerias futuras entre esses e a União na execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social.

Esses apontamentos estão expressamente referidos, por exemplo, nos dispositivos do SUSP:

Art. 22 § 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social

Lei nº 13,675 de 11 de junho de 2018]



13

Considerando essa realidade e compreendendo a importância deste planejamento, não apenas na governabilidade dos empreendimentos organizacionais, mas também na interlocução dos órgãos de segurança pública e defesa social junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Estado do Tocantins publicou, em 08 de março de 2019, a Lei Estadual nº 3.421, regulamentando a organização do Poder Executivo. A normativa prevê como primeira atribuição da Secretaria da Segurança Pública a fixação e implementação da política de segurança pública e elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública para redução da criminalidade e promoção da cidadania.

Todos esses esforços demonstram que a regulamentação é uma forma não apenas de conferir determinada obrigatoriedade aos atores, mas também de regular entre uma ou mais instituições os procedimentos necessários para o alcance de objetivos comuns. E a importância da PNSPD e do SUSP é refletida além da normatização das parcerias entre União, Estados e Municípios, impactando também na definição de diretrizes às diversas instituições componentes do sistema de segurança pública e defesa social, quando determina, por exemplo, que as ações de prevenção à criminalidade devem ser consideradas prioritárias na elaboração dos Planos Estaduais ou a necessidade de implementação dos Conselhos Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social, evidenciando uma preocupação com a construção participativa das políticas.

Por tal razão, o presente Plano é instituído também por meio de um Decreto Estadual, e todas as proposições dele decorrente devem se preocupar em se fixarem, de igual forma, por meio de portarias, resoluções, normas internas, regimentos e quaisquer outros instrumentos que positivem as atividades desenvolvidas, confirmem suas regulamentações e publicizem a tomada de decisão institucional para cada uma delas.

Normatizar os processos permite, também, o estabelecimento e organização da memória institucional das ações. Isso faz com que na execução das regras haja uma padronização de rotinas, e no desenvolvimento ou atualização de novas ações, exista um registro disponível da memória institucional para que se possa compreender a linha do tempo decisória de uma instituição e considerar os planejamentos vigentes.

14

LEGITIMIDADE INTERNA E EXTERNA

Conforme exposto, a normatização é um dos pilares para a Institucionalização. Todavia, ela sozinha não possui a sustentação necessária para assegurar a efetiva execução das ações e muito menos sua perenidade. É necessário que desde seu processo de formulação as iniciativas se preocupem em se instituir por meio do fomento do pertencimento entre aqueles que a operarão e pela adesão entre os que dela farão uso. Por isso, um dos pilares mais importantes para a Institucionalidade é o da Legitimidade, sendo inclusive o princípio norteador da metodologia utilizada na construção do presente Plano.

15



DIAGNÓSTICO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

16

ETAPA 1. Diagnóstico

Inspirados pelas metodologias cíclicas de formulação e acompanhamento de projetos, PDCA e BSC, a primeira atividade do GTI foi o estabelecimento de um diagnóstico do campo de segurança pública e defesa social tocantinense. Neste diagnóstico foram analisadas as bases normativas, considerando a interseccionalidade dos planejamentos vigentes (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018, e planejamentos estratégicos de cada uma das instituições componentes do GTI), em conjunto com os indicadores do estado.

Foram considerados, nesta etapa, os 15 objetivos macroestratégicos do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e suas respectivas estratégias de implementação, as ações previstas nos seis planejamentos estratégicos institucionais e os indicadores de Crimes Violentos Letais Intencionais do ano de 2018. É importante ponderar que, conforme explicitado, o PESSE é um dos primeiros esforços institucionais de planejamento e organização diretiva do sistema de segurança pública e defesa social no estado do Tocantins. Em razão disso, e em conjunto com o déficit situacional de produção de dados e de indicadores confiáveis para a realização de diagnósticos precisos, o GTI optou por não utilizar outros indicadores naquele momento.

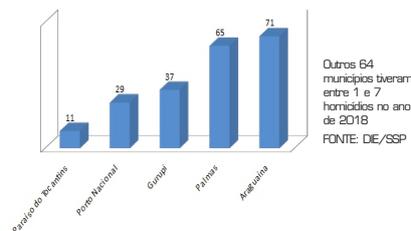


INSUMO ANALÍTICO - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS 2018 (Dados e projeções)

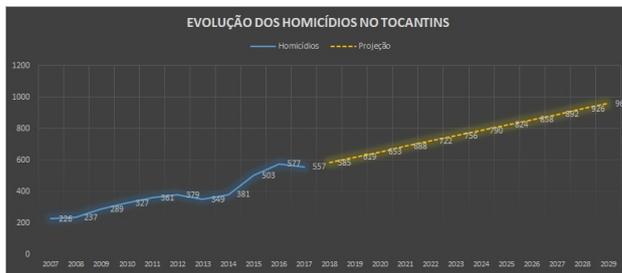
Dados da Secretaria da Segurança Pública

CRIME VIOLENTO LETAL INTENCIONAL PRATICADOS NO TOCANTINS EM 2018	
FEMINICÍDIO	6
HOMICÍDIO	367
MORTE POR INTERVENÇÃO	13
ROUBO SEGUIDO DE MORTE - LATROCÍNIO	16
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	7
TOTAL GERAL	409

HOMICÍDIOS NO ESTADO DO TOCANTINS EM 2018



EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO TOCANTINS



INSUMO ANALÍTICO - Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

Macroobjetivos analisados no processo de construção do PESSE

- Objetivo 1:** Reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais
- Objetivo 2:** Reduzir todas as formas de violência contra a mulher, em especial as violências doméstica e sexual, prevenir e reprimir situações de exploração sexual (independentemente de gênero) e aprimorar o atendimento a cargo dos órgãos operacionais do SUSP nos casos envolvendo populações vulneráveis e minorias
- Objetivo 3:** Enfrentamento às estruturas do crime organizado
- Objetivo 4:** Aprimorar os mecanismos de prevenção e repressão aos crimes violentos patrimoniais
- Objetivo 5:** Elevar o nível de percepção de segurança da população
- Objetivo 6:** Fortalecer a atuação dos municípios nas ações de prevenção ao crime e à violência, sobretudo mediante ações de reorganização urbanística e de defesa social
- Objetivo 7:** Aprimorar a gestão e as condições do Sistema Prisional, visando eliminar a superlotação, garantir a separação dos detentos, nos termos da Lei de Execução Penal, e as condições mínimas para ressocialização com oportunidades educacionais, de qualificação profissional e de trabalho
- Objetivo 8:** Fortalecer o aparato de segurança e aumentar o controle de divisas, fronteiras, portos e aeroportos
- Objetivo 9:** Ampliar o controle e o rastreamento de armas de fogo, munições e explosivos
- Objetivo 10:** Promover a revisão, a inovação e o aprimoramento dos meios e mecanismos, considerando os aspectos normativos, financeiros, materiais e humanos, de combate aos crimes ambientais e aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e de corrupção que envolvam crimes ambientais como antecedentes
- Objetivo 11:** Consolidar em nível legislativo fontes contínuas, previsíveis e suficientes de financiamento das ações de segurança pública e regular, por meio de modelos científicos, a sua utilização
- Objetivo 12:** Implementar programa de reaparelhamento, aprimorar a governança e a gestão das políticas, programas e projetos de segurança pública e defesa social, com vistas a elevação da eficiência de atuação dos órgãos operacionais do SUSP
- Objetivo 13:** Valorizar e assegurar condições de trabalho dignas aos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário
- Objetivo 14:** Aprimorar os mecanismos de controle e prestação de contas da atividade de segurança pública
- Objetivo 15:** Estabelecer política, programa de aparelhamento adequado e aprimorar procedimentos voltados à prevenção de situação de emergência e desastres

Analisando o conteúdo dos materiais supracitados, transversalizando os planejamentos vigentes aos indicadores criminais, o GTI observou os seguintes aspectos para serem protagonizados ao longo da construção das propostas institucionais, demandando uma análise mais aprofundada por temática.

1. Redução de indicadores criminais

De acordo com um diagnóstico desenvolvido pelo Monitor da Violência (G1, NEV/USP e FBSP) em relação aos índices de mortes violentas no ano de 2018, apenas três estados (Amapá, Tocantins e Roraima) tiveram aumento no número de mortes. As estatísticas da Secretaria da Segurança Pública sinalizam para o registro de um total de 409 mortes violentas no ano de 2018, conforme exposto nos insumos analíticos.

A temática guarda correspondência, ainda, nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 1: Reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais
- . Planejamento Estratégico da Secretaria da Segurança Pública – Assegurar celeridade e efetividade na promoção da segurança pública
- . Planejamento Estratégico da Polícia Militar – Expandir as ações de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública
- . Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar – Otimizar os serviços do CBM prestados à sociedade (Reestruturar o serviço de resgate)
- . Planejamento Estratégico da Secretaria da Cidadania e Justiça – Promover a garantia dos direitos humanos (Universalizar direitos no contexto de desigualdades)
- . Planejamento Estratégico da Secretaria do Município de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – Prefeitura nos bairros (Proporcionar meios e condições aos setores administrativos de desenvolverem suas atividades funcionais)

2. Promoção da Cultura de Paz

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 1: Reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais; e Objetivo 2: Reduzir todas as formas de violência contra a mulher, em especial as violências doméstica e sexual, prevenir e reprimir situações de exploração sexual (independentemente de gênero) e aprimorar o atendimento a cargo dos órgãos operacionais do SUSP nos casos envolvendo populações vulneráveis e minorias
- . Planejamento Estratégico da Secretaria da Segurança Pública – Assegurar celeridade e efetividade na promoção da segurança pública
- . Planejamento Estratégico da Polícia Militar – Expandir as ações de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública (Redução dos índices dos crimes contra o patrimônio e contra a vida)
- . Planejamento Estratégico da Secretaria da Cidadania e Justiça – Promover a garantia dos direitos humanos (Universalizar direitos no contexto de desigualdades)
- . Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas – Prefeitura nos bairros

3. Gestão Interagências

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Estratégia do Objetivo 1: Reduzir os homicídios e outros crimes violentos letais, por meio do fortalecimento da capacidade investigativa das Polícias Civis, fomentando a desburocratização e capacitação em investigação criminal, a fixação de protocolos comuns de ação entre as instituições de segurança pública e do sistema de justiça criminal, bem como o estabelecimento de sistemas de metas e monitoramento; promoção, nas hipóteses previstas em lei, e nos casos em que se mostrar de efetiva necessidade, forças-tarefa de investigação de homicídios, crime organizado e delitos de grande incidência criminal, para apoiar as Polícias das Unidades Federativas com menores índices de elucidação; e Objetivo 3: Enfrentamento às estruturas do crime organizado, por meio da troca de informações de inteligência policial e de inteligência de Estado sobre estrutura, lideranças e integrantes de organizações criminosas entre as diferentes organizações policiais da União e dos Estados e do Distrito Federal.

21

6. Gestão de Pessoas

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 13: Valorizar e assegurar condições de trabalho dignas aos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário, por meio da proposição de modelos de referência sobre alocação de efetivo, jornadas e escalas de trabalho dos profissionais; instituição de programas de cuidado biopsicossocial, planos de cargos e carreiras e regimes de prerrogativas, aquisição de equipamentos de proteção individual para os riscos inerentes às atividades, promoção de concursos públicos, programas de capacitação e atualização permanente dos profissionais de segurança pública, entre outros.

7. Gestão da Informação

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 12: Implementar programa de reaparelhamento, aprimorar a governança e a gestão das políticas, programas e projetos de segurança pública e defesa social, com vistas à elevação da eficiência de atuação dos órgãos operacionais do SUSP, por meio do fomento e produção periódica e padronizada de informações e dados sobre segurança pública, defesa civil e justiça, entre outros.

8. Comunicação Institucional

Ainda que sem menção expressa nas bases normativas e de planejamento institucional, diante da eminência de instituições de novos modelos de gestão, como gestão de pessoas, processos e por resultado, no âmbito do PESSE, o GTI entendeu a necessidade de se definir as estratégias específicas de comunicação interna e externa. O fortalecimento das comunicações internas, difusão das informações e alinhamento interinstitucional foram elencados como tópicos a serem avaliados de forma mais aprofundada.

23

4. Fortalecimento da Inteligência

Em consonância com as preocupações em relação à redução de indicadores criminais, a partir de sua transversalidade com os processos investigativos, o fortalecimento das áreas e atividades de inteligência foi sinalizado pelo GTI como um ponto relevante de análise.

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 3: Enfrentamento às estruturas do crime organizado, com enfoque para a reformulação e fortalecer o Subsistema Nacional de Inteligência de Segurança Pública – SISIP e fomento e aperfeiçoamento das estruturas estaduais de inteligência; Objetivo 9: Ampliar o controle e o rastreamento de armas de fogo, munições e explosivos, por meio do desenvolvimento de materiais de referência para ações de investigação e inteligência que envolvam armas de fogo, munições e explosivos.
- . Planejamento Estratégico da Secretaria da Segurança Pública – Aprimorar o combate à criminalidade por meio do fortalecimento do processo investigativo e de inteligência.

5. Modernização da Gestão

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 12: Implementar programa de reaparelhamento, aprimorar a governança e a gestão das políticas, programas e projetos de segurança pública e defesa social, com vistas à elevação da eficiência de atuação dos órgãos operacionais do SUSP.
- . Planejamento Estratégico da Secretaria da Justiça e Cidadania – Objetivo 3: Modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da SEDPS. Descrição do objetivo: melhoria do parque tecnológico, aquisição de sistemas e melhoria da comunicação.
- . Planejamento estratégico da Polícia Militar – objetivo 3: Fortalecer o sistema de tecnologia da informação e comunicação para tomadas de decisão fomentar e maximizar o uso da TI como ferramenta primordial para o alcance dos objetivos e estratégias de negócio da PMTO, padronizando rotinas, otimizando processos de trabalho, monitorando o desempenho na prestação e entrega de produtos, resultados e serviços.

22

9. Desenvolvimento Tecnológico

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Planejamento Estratégico da Polícia Militar – Fortalecer o Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação para tomadas de decisão e implantação do sistema eletrônico integrado
- . Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar – Fortalecer a gestão de TI e comunicação do CBMTO, aquisição, reestruturação e modernização de estrutura física e operacional da tecnologia da informação, desenvolvimento da comunicação interna, fomentar a tabulação estatística dos dados, melhorar a comunicação operacional, proporcionar o fluxo rápido de informações, garantir publicidade verídica e incrementar ações de marketing do CBMTO.
- . Planejamento Estratégico da Secretaria de Cidadania e Justiça – Modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da SEDPS, melhoria do parque tecnológico, aquisição de sistemas e melhoria da comunicação.

10. Defesa Social

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

- . Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 6. Fortalecer a atuação dos municípios nas ações de prevenção ao crime e à violência, sobretudo mediante ações de reorganização urbanística e de defesa social, por meio do estímulo à criação de consórcios e outras parcerias interestaduais e intermunicipais para atuação conjunta e integrada em ações de segurança pública e defesa social.
- . Secretaria da Cidadania e Justiça – Promover a garantia dos direitos humanos (Universalizar direitos no contexto de desigualdades)

24

11. Corregedorias e Ouvidorias

A temática guarda correspondência nas bases normativas e de planejamento institucional da seguinte forma:

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) – Objetivo 14: Aprimorar os mecanismos de controle e prestação de contas da atividade de segurança pública, por meio de ações de fomento, criação e fortalecimento das Corregedorias de Polícia, Corpos de Bombeiros Militares, das Guardas Municipais e do Sistema Penitenciário.

12. Segurança no Trânsito

Semelhante à comunicação institucional, mesmo que sem definições expressas nos planejamentos vigentes, a segurança no trânsito é outro assunto relevante a ser pensado no estado do Tocantins. O estado, ligado principalmente por estruturas viárias, demanda atenção em relação a sua infraestrutura e manutenção, aos condutores dos veículos e sinalização viária. Identificou-se, dessa forma, a necessidade de se pensar soluções em três frentes de trabalho consideradas sensíveis diante do diagnóstico das instituições: álcool e direção, motociclistas e direção defensiva, viabilizando a prospecção de ações preventivas em relação aos acidentes e mortes no trânsito, estruturação dos órgãos envolvidos nas atividades rotineiras relacionadas ao trânsito, bem como fiscalização das ações dos condutores infratores.



ETAPA 2. Câmaras Temáticas

A metodologia proposta para o desenvolvimento das atividades no âmbito das Câmaras Temáticas se deu de forma análoga ao esforço inicial do GTI, tendo realizado, entre 24 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019, 12 encontros para definir os desafios das áreas. Neste momento, as atividades contaram com a presença de mais de 89 participantes.

O instrumento utilizado para a indicação dos desafios, com dimensões da ordem de infraestrutura e materiais, financeira, recursos humanos, processos e conhecimento foi sistematizado e indicou questões e diretrizes comuns entre algumas câmaras. Desse modo, o material produzido na primeira etapa das reuniões permitiu a agregação das câmaras temáticas em eixos. Posteriormente, foram realizados 6 encontros, entre 16 a 24 de maio de 2019, para a definição dos objetivos macroestratégicos e diretrizes, tendo um total de 63 participantes nesta etapa.

Tais análises viabilizaram a fragmentação das atividades e discussões em câmaras temáticas específicas, conforme quadro abaixo:

Quadro - Câmaras Temáticas

1. Redução de Indicadores Criminais	7. Gestão da Informação
2. Promoção da Cultura de Paz	8. Comunicação Institucional
3. Gestão Interagências	9. Desenvolvimento Tecnológico
4. Fortalecimento da Inteligência	10. Defesa Social
5. Modernização da Gestão	11. Corregedorias e Ouvidorias
6. Gestão de Pessoas	12. Segurança no Trânsito

Diante desta definição, as instituições realizaram novas indicações de representantes para compor as câmaras específicas, destinando profissionais com expertise e atuação na temática dentro de suas corporações. De forma paralela, o GTI fez também a indicação de instituições externas a serem convidadas para participar do processo, que também fizeram suas respectivas indicações e foram incluídas nas atividades. Assim, cada uma das câmaras temáticas passou a ser composta por um conjunto multidisciplinar e interinstitucional de profissionais especialistas no tema.

Com as composições definidas, as câmaras foram incumbidas de elaborar um diagnóstico, agora específico da área, definir os objetivos macroestratégicos e auxiliar na proposição dos programas, projetos e ações do Plano. Assim, em 17 de abril de 2019, na Escola Superior de Polícia – ESPOL, foi realizada uma reunião entre o GTI e os representantes indicados para compor as câmaras temáticas. No encontro foi possível realizar uma contextualização sobre o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, alinhando e pactuando com os presentes a metodologia indicada para sua construção.



QUADRO DOS EIXOS DIRETIVOS DO PESTE

Correlação entre câmaras temáticas e os eixos diretivos do Plano

EIXOS	CÂMARAS TEMÁTICAS
1. GESTÃO INTERAGÊNCIAS	Redução de Indicadores Criminais
	Gestão Interagências
2. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Modernização na Gestão
	Comunicação Institucional
	Corregedorias e Ouvidorias
3. DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	Gestão da Informação
	Gestão de Pessoas
4. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Fortalecimento da Inteligência
	Desenvolvimento Tecnológico
5. PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ	Promoção da Cultura de Paz
	Defesa Social
6. SEGURANÇA NO TRÂNSITO	Segurança no Trânsito

1. Gestão Interagências

O objetivo deste eixo trata da implementação de uma regionalização integrada entre as forças de segurança pública e defesa social, promovendo o fortalecimento e institucionalização da integração entre as agências e, principalmente, viabilizando a redução dos indicadores criminais e aumento da sensação de segurança.

2. Modernização Institucional e Gestão de Investimentos

O objetivo deste eixo trata, inicialmente, do reaparelhamento necessário às instituições para o efetivo cumprimento de suas atividades, meios e fins. É responsável, também, pelas ações que visem à implementação de práticas no âmbito das instituições de segurança pública e defesa social que privilegie uma gestão por resultados e por processos

3. Desenvolvimento Humano e Organizacional

O objetivo deste eixo trata da implementação de uma política educacional, de valorização dos servidores, por meio da estruturação das áreas e processos de ensino das instituições, ações relacionadas à instituição de uma gestão por competências nas corporações e projetos destinados à promoção da saúde dos servidores.

4. Inovação Tecnológica

O objetivo deste eixo trata de ações que viabilizem a qualificação do parque tecnológico das instituições de segurança pública e defesa social, otimizando processos de comunicações internas e interinstitucional, registro e qualificação das informações.

5. Promoção da Cultura de Paz

O objetivo deste eixo trata de um conjunto de ações que busquem a materialização, no âmbito das instituições, da cultura de paz como norteadora estratégica, tática e operacional das atividades. Ações específicas para garantia de direitos humanos, defesa social, participação social, aproximação com a sociedade e instituição de ambientes que permitam o fomento da cidadania compõe os objetivos do presente eixo.

6. Segurança no Trânsito

O objetivo deste eixo trata da implementação de um conjunto de ações com vistas à redução da violência no trânsito, privilegiando iniciativas relacionadas à direção defensiva, álcool e direção e redução de acidentes envolvendo motociclistas.

29

As contribuições da sociedade civil, recebidas por meio dos questionários aplicados junto aos Conselhos Comunitários de Segurança, consultas virtuais e Audiência Pública foram sistematizadas, absorvidas ao planejamento e publicadas no site da Secretaria da Segurança Pública. A transparência ao longo de todo esse processo sempre foi considerada como fator fundamental, não apenas para qualificar a prestação de contas das atividades desenvolvidas pelas instituições, mas para manter – de forma semelhante aos pilares de regulamentação – a clareza e alinhamento quanto às definições efetuadas pelos atores envolvidos.

Cabe ressaltar que a participação da sociedade civil não findou com a execução desses três instrumentos. Uma perspectiva indispensável a todas as etapas do Plano foi o da construção conjunta. Assim, tanto nas atividades que envolveram a sociedade civil como um todo e, também, todas as instituições convidadas ao desenvolvimento do PESSSE, não se buscou apenas um referendo dos partícipes, mas sim seu engajamento na construção e implementação das propostas. Dessa forma, conforme será explicitado nos tópicos de Governança que sucedem a metodologia de construção do Plano, a participação da sociedade civil ganha protagonismo e relevância, também, na instituição do Conselho Estadual de Segurança Pública, colegiado responsável pelo acompanhamento das atividades.

Todas as escolhas metodológicas na construção do Plano privilegiaram ações que valorizassem as atividades em andamento ou em planejamento pelos órgãos, buscando sempre o fortalecimento institucional. Tais atividades foram desenvolvidas por meio de construções coletivas, alinhando objetivos e expectativas entre todos os profissionais envolvidos, incluindo a sociedade civil. Tal processo permitiu a indicação por parte das instituições de uma coleção de projetos no âmbito de cada eixo supracitado, o que trouxe, ao final, a arquitetura de proposições legítimas interna e externamente, alinhadas aos objetivos institucionais e sociais, com perfil de modernização e, ao mesmo tempo, valorização dos profissionais.

31

ETAPA 3. Participação Social

Conforme explicitado em relação à preocupação quanto à legitimidade interna e externa, é fundamental que as ações aqui postas estejam de acordo com as demandas sociais e alinhadas aos pressupostos democráticos que regem todas as atividades da Administração Pública. Assim, além dos aspectos internos, ilustrados pela participação de inúmeras instituições neste processo, como já mencionado, o Plano também foi estruturado por meio de instrumentos de participação social.

Neste sentido, foram aplicados questionários junto aos Conselhos Comunitários de Segurança, aberto um processo de consulta online no website da Secretaria da Segurança Pública e realizada uma Audiência Pública permitindo a participação efetiva dos cidadãos tocaninenses neste planejamento.

Desta forma, foi realizado em 17 de junho de 2019, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a Audiência Pública para debater o processo de construção do Plano e os eixos desenvolvidos pelas Câmaras Temáticas. Estiveram presentes no evento mais de cem pessoas, incluindo instituições representativas de órgãos de classe e sociedade civil organizada. As contribuições privilegiaram temáticas como a importância do fortalecimento dos canais de participação social, do combate à corrupção, da valorização dos profissionais de segurança pública e defesa social e a necessidade de instituir a garantia dos Direitos Humanos como norteadora desse processo.



30

CAPACIDADE DE APLICAÇÃO

Finalizando os aspectos desenvolvidos em busca da Institucionalização do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, experimentados pelas formas de Normatização e fomento de Legitimidade, as execuções das propostas dependem, ainda, da capacidade de aplicação. Nenhum planejamento é executado em um cenário em branco, existem capacidades orçamentárias, logísticas, sociais e institucionais que devem ser levadas em consideração ao longo desse processo.

Para isso, conhecer as características do estado do Tocantins e a organização das instituições foi também fundamental para a proposição de uma cartela de ações exequíveis. Desta forma, antes de avançar na conjuntura atual das instituições envolvidas nesse processo, é necessário contextualizar o estado do Tocantins e seus principais indicadores referentes à sociedade e a economia.

32

TOCANTINS

Derivado da região norte de Goiás, esse espaço obteve um maior ritmo de desenvolvimento após a construção de Brasília na década de 1950. Composto-se de costumes e características diversas, fomentou em sua população o desejo de emancipação e criação de seu estado desde o final do século XIX. Entretanto, sua autonomia foi conquistada apenas em 1988, na Assembleia Constituinte, sendo José Wilson Siqueira Campos um dos seus líderes mais atuantes e posterior governador do estado.

Assim, o Tocantins foi a 27ª unidade federativa da República Federativa do Brasil, sendo o estado mais recente criado em 05 de outubro de 1988. Localizado na região Norte, possui 138 municípios e a cidade de Palmas, a sua capital, construída de forma planejada. A sua extensão territorial é de 277.720,404 km² (IBGE, 2018), com uma frota de veículos de 690.169 (IBGE, 2018) e em suas extremidades faz limite com os estados de Goiás, Pará, Maranhão, Piauí, Bahia e Mato Grosso.

A sua população é estimada em 1.555.229 pessoas (IBGE, 2018), sendo o 4º estado mais populoso da região Norte. Possui densidade demográfica de 4,98 hab./km² (IBGE, 2010) e o seu índice de desenvolvimento humano (IDH) é 0,699 (IBGE, 2010) estando em 13º em relação aos estados do Brasil (PNUD, 2010). Em relação à renda, ocupa o 15º lugar no ranking dos estados brasileiros e a renda per capita é de R\$1.045,00 (IBGE, 2018).



33

INSTITUIÇÕES

Nesse arranjo jovial, o estado possui, fundamentalmente, seis entidades envolvidas no sistema de segurança pública e defesa social, sendo elas: Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Cidadania e Justiça. É necessário, então, compreender o organograma de cada uma delas e visualizar a disposição que receberá e descentralizará todas as propostas submetidas neste Plano.

Os quadros organizacionais refletem a estrutura institucional que, junto ao contexto sociodemográfico do estado, recepcionará a cartela de proposições do PEsSE. Considerando o conjunto de atores envolvidos e a quantidade significativa de ramificações dentro das corporações é indispensável que se estabeleçam as rotinas interinstitucionais e fluxos de trabalho necessários à implementação dos programas e projetos. Por tal razão, a busca pela Institucionalização reiterada ao longo de todas as atividades de construção do Plano, dar-se-á no bojo de dois princípios norteadores para a implementação das propostas: Regionalização e Promoção da Cultura de Paz.



35

Quanto à sua economia, as principais atividades se baseiam na agroindústria, exportação de soja, pecuária bovina e produção de outros produtos agrícolas (mandioca, milho e cana-de-açúcar). Por ser um estado recém-criado, conta ainda com incentivos fiscais para o estabelecimento e manutenção de empresas em sua região. O seu Produto Interno Bruto (PIB) é de R\$31.576 bilhões configurando a 24ª posição entre os estados brasileiros (IBGE, 2016).

Outra característica relevante em seu território é a passagem das rodovias do eixo Belém-Brasília, BR-153 e BR-226, o que configura a sua centralidade em relação às regiões centro-oeste e norte. Possui, também, o eixo ferroviário norte-sul que atende o mercado interno; tendo sua estrutura aeroportuária exercida por meio do aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, com terminal de cargas e sistema hidrovial em desenvolvimento, Araguaia Tocantins, que permitirá a ligação entre Centro-Oeste, Norte e Sudeste.

Diante dessa composição, considerando a localização do estado, situado no meio do país, circunvizinho a outros seis estados brasileiros, com as diferentes possibilidades de entrada e saída do território e a sua acelerada expansão e recebimento de novas empresas na região, concebe-se a necessidade de se pensar e construir estratégica e coletivamente, junto aos órgãos e instituições e também a população tocantinense, como se desenhará os projetos da segurança pública durante os próximos anos. O PEsSE revela-se como um instrumento fundamental para a estruturação desse processo.



34

DIRETRIZES

PRINCÍPIO DA REGIONALIZAÇÃO

Como exposto na contextualização inicial do Plano, a diversidade social identificada em quaisquer estados do Brasil é acentuada no Tocantins em razão da heterogeneidade de divisas em seu território. Talvez esse seja um dos principais desafios das políticas de segurança pública e defesa social, refletido na necessidade de desenvolvimento de intervenções igualitárias e homogêneas, mas respeitando as disparidades em relação aos contextos, demandas e conjunturas criminais diversas. Uma alternativa encontrada há quase oito décadas foi a do exercício da regionalização.

“O conceito de região é polissêmico e por esta razão torna-se necessário clarificar a respeito do que entendemos por região e regionalização. O conceito de região é um dos mais importantes da geografia e foi desenvolvido como uma forma de entender o espaço geográfico a partir de sua fragmentação em particularidades detentoras de características relativamente homogêneas e/ou identificáveis. Das regiões naturais, passando pelas regiões homogêneas e depois pelas regiões funcionais, o desenho de regionalizações foi tido como uma forma de compreender, ordenar e planejar o território.” (BOSCARIOL, 2017, p. 186).

Assim, objetivando identificar características comuns de determinada localidade, a regionalização permite uma atuação seletiva e orientada para determinado espaço. Esse princípio organiza as intervenções públicas no Brasil desde a década de 1940, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) elaborou uma nova forma de concepção territorial que, atualizada em 1969, resultou no modelo atual de como concebemos a federação, baseada nas características políticas e fisiográficas do território nacional divididas em áreas Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte (BOSCARIOL, 2017).

36

REGIÕES E ÁREAS INTEGRADAS

Recentemente, um conjunto de políticas públicas de segurança passou a aderir esse princípio na organização de suas ações como forma de melhor orientar suas intervenções. Contudo, considerando que todas elas tratavam de problemas complexos tal regionalização integrava um conjunto diverso não apenas de localidades, mas também de organizações. Assim, estados como Rio de Janeiro, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais e Pará passaram a aderir as Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública.

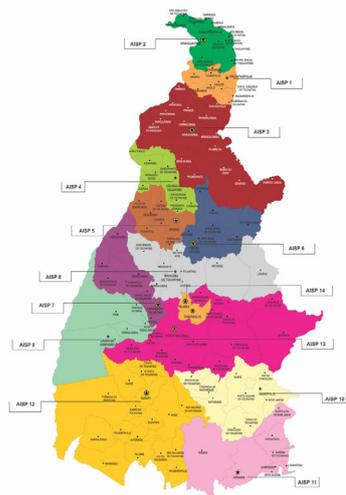
Assim, inspirados nos resultados positivos dessa forma de regionalização, principalmente no que se refere à redução de indicadores criminais e aumento da sensação de segurança dos espaços, as instituições que compõe o PESSE avançaram no sentido de constituir, de igual forma, suas respectivas regiões e áreas integradas. Neste modelo é possível o acompanhamento próximo do contexto criminal da região e a melhor compreensão das demandas locais.



SISTEMA DE METAS

As instituições passam a conhecer em maior definição as necessidades locais, bem como toda a rede de atendimento disponível para o encaminhamento e atendimento das ocorrências. Os órgãos públicos passam a se comunicar em procedimentos e periodicidade definidas, regulamentadas e efetivas para dar o devido encaminhamento às demandas ou fazer intervenções eventuais. O Estado passa a se organizar por meio de dados concretos, fazendo uma gestão por evidências e ofertando serviços de qualidade para a população. Usualmente, a regionalização integrada serve, ainda, para a implementação de Sistemas Integrados de Metas. Viabiliza, dessa forma, a possibilidade de instituição de uma gestão por resultados, por meio da execução de rotinas de reuniões e de acompanhamento de indicadores e de análise criminal.

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA AISP



É necessário ponderar que, considerando a complexidade não apenas dos fenômenos criminais, mas também da multiplicidade institucional envolvida neste processo, esses formatos de regionalização são fundamentais para qualificar quaisquer esforços de integração institucional. É fundamental a compreensão do campo de segurança pública e defesa social de forma sistemática, em uma visão processual, que envolva todas as instituições intérpretes em perspectiva preventiva, ostensiva e corretiva. A divisão territorial, a definição de protocolos interinstitucionais, o fortalecimento da comunicação dos órgãos são consequências desse novo desenho espacial, resultando necessariamente na otimização das interações entre os agentes públicos.

PRINCÍPIOS

PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA CIDADÃ

Desde o início da construção do PESSÉ optou-se por considerar não apenas o caráter tecnocrático das ações, ou seja, o protagonismo solitário da técnica. O GTI e, posteriormente, as Câmaras Temáticas observaram ao longo de suas atividades também os princípios diretivos do planejamento por meio dos objetivos macroestratégicos dos eixos. Em nível mediano, os debates foram pautados pelas diretrizes de enfoque em redução de indicadores e aumento da sensação de segurança, gestão de pessoas e processos, fortalecimento e modernização das instituições, aprimoramento tecnológico, integração dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, valorização e capacitação dos profissionais de segurança, participação social, prevenção da violência e promoção da segurança cidadã. Neste cenário, é relevante identificar, em nível macro, como todas essas ações estão justapostas.

Desta forma, compreender os conceitos de promoção da cultura de paz e sua aplicação para o Plano em questão, por meio da Segurança Cidadã, é necessário a compreensão de como proposições do PESSÉ pretendem ser executadas e de como ocorrerá atividade no âmbito das RISP e AISPs supracitadas.

A construção dos Territórios da Paz é uma preocupação governamental brasileira desde 2009. Instituídos, à época, através das Estratégia de Saúde da Família – ESF do Ministério da Saúde e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, traduziam ações direcionadas à atenção básica e articulação de ações de segurança.



41

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Seguindo os preceitos oriundos do Ministério Justiça, Ministério da Saúde e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em relação à promoção da Cultura da Paz, a Promoção da Saúde e a Prevenção da Violência, busca-se por meio da implementação do PESSÉ – em atividade ou perspectiva – a prevenção permanente das seguintes formas de violência:

1. VIOLÊNCIA DIRIGIDA A SI MESMO OU AUTO-INFLIGIDA

- Comportamento suicida – envolve tentativas de suicídio e pensamentos suicidas ou autolesões deliberadas.
- Auto-abuso – inclui atos de automutilação.

2. VIOLÊNCIA INTERPESSOAL

- Violência da família ou parceiro íntimo – ocorre entre membros da família e parceiros íntimos. Esse grupo inclui as formas de violência como abuso infantil, violência contra a mulher, violência sexual, violência contra idosos, violência contra pessoas com deficiência.
- Violência comunitária – ocorre entre pessoas sem laços de parentesco, podendo ser conhecidos ou estranhos. Geralmente ocorre fora de casa, nos espaços públicos. Este grupo envolve os casos de estupro por desconhecidos, violência juvenil, violência institucional (em escolas, asilos, trabalho, prisões, serviços de saúde etc.) e a violência no trabalho (assédio moral e sexual).

3. VIOLÊNCIA COLETIVA

- Social – nesta subdivisão estão os crimes de ódio por grupos organizados e violências de multidões.
- Política – inclui guerras, grandes conflitos de violência e violência de estados.
- Econômica – ataques de grupos maiores motivados por ganhos econômicos, para interromper a atividade econômica de um país ou região, negar acesso a serviços essenciais ou criar fragmentação econômica, resultando em cenários de pobreza.

43

O que é o Território da Paz?

É o espaço onde é realizada, de forma articulada, uma série de serviços de caráter social e de segurança pública capaz de reduzir a violência e valorizar a cidadania. A ideia é levar o maior número de programas sociais do governo aos bairros e regiões mais vulneráveis à violência. (BRASIL, 2009, p.05)

A preocupação que perpassa todas as propostas e atividades que compõe os programas, bem como sua consequente cartela de ações e projetos no âmbito deste PESSÉ consideram, assim, um objetivo final de redução da violência e valorização da cidadania. É importante compreender, ainda, que esse objetivo está respaldado pela compreensão da responsabilidade institucional dos órgãos públicos no fomento de uma cultura de paz.

O que é a Cultura da Paz?

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu cultura da paz, em 1999, como um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida de pessoas, grupos e nações baseados no respeito pleno à vida e na promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, na prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação, podendo ser uma estratégia política para a transformação da realidade social. (BRASIL, 2009, p.05)

42

SEGURANÇA CIDADÃ

A materialização desse processo, quando tratada no âmbito das políticas de segurança pública e defesa social, dar-se-á através da implementação da Segurança Cidadã. Este último conceito é a unificação dos princípios da regionalidade à promoção da cultura de paz e prevenção da violência.

Tratada como um novo paradigma das ações, a Segurança Cidadã dá forma e aplicabilidade às ações que buscam a redução de indicadores criminais, promoção da cidadania e aumento da sensação de segurança. Essa perspectiva surge na América Latina em meados dos anos 1990, na Colômbia. Foi uma forma encontrada pelos órgãos de segurança para desenvolver suas políticas públicas considerando a natureza multicausal da violência. Assim, o espectro do controle e prevenção, passam a ser desenvolvidos por meio de ações integradas, como a regionalização supracitada, no âmbito local (FREIRE, 2009).

De acordo com o PNUD, intervenções baseadas no conceito de Segurança Cidadã são definidas a partir de cinco categorias principais de intervenção, conforme aponta Freire (2009, p.106)

- as dirigidas ao cumprimento voluntário de normas;
- as que buscam a inclusão social e a diminuição de fatores de risco (álcool, drogas, armas, etc.);
- as que têm como propósito a melhoria dos contextos urbanos associados ao medo e ao perigo real (recuperação de espaços públicos);
- as que facilitam o acesso dos cidadãos a mecanismos institucionais e/ou alternativos de resolução de conflitos;
- as que possuem foco na construção de capacidades institucionais, melhoria da eficácia policial e das autoridades executivas ou judiciais e da confiança dos cidadãos em tais instituições

Esses arranjos diretivos integram, dessa forma, os objetivos principais – diretos ou indiretos – das propostas institucionais que compõe os programas e as cartelas de projetos deste PESSÉ.

44

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO PESSE

MISSÃO

Servir como diretriz às instituições de Segurança Pública e Defesa Social tocaninenses para o desenvolvimento de políticas públicas integradas, garantindo a promoção da cultura de paz e promovendo uma sociedade mais segura.

VISÃO

Elevar a Segurança Pública e Defesa Social tocaninense a um novo patamar, com maior efetividade e eficácia, promovendo a integração e o fortalecimento das estruturas institucionais.

VALORES

- Promoção da Cultura de Paz
- Fortalecimento Institucional
- Valorização Profissional
- Compromisso e Responsabilidade
- Pertencimento
- Participação Social
- Interinstitucionalidade
- Engajamento
- Inovação
- Garantia dos Direitos Humanos
- Enfrentamento à violência
- Pluralidade
- Comunicação
- Ética

45

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES	
Modernização institucional e gestão de investimentos	Gestão de Investimentos	SSP, PM, PC, CBM e SECUJU	12	Estabelecer um grupo gestor intersecretarial para alinhamento das características técnicas na aquisição de materiais	
			SSP	13	Implementar Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
				14	Implantar Programa de Captação de Recursos
				15	Estruturar, aparelhar, mobiliar e manter as unidades operacionais e administrativas da SSP
		PM	16	Criar, estruturar e manter diretoria e divisão especializada em combate à corrupção e ao crime organizado	
			17	Construir, ampliar, reformar a estrutura física das Unidades Operacionais e Administrativas atendendo a necessidade de padronização conforme identidade visual e institucional estabelecida	
			18	Estruturar, aparelhar, mobiliar e manter as Unidades Operacionais e Administrativas da PMTO	
			19	Adquirir armamento e equipamentos de proteção individual conforme o Procedimento Operacional Padrão em vigor	
			20	Renovar as munições para as demandas operacionais e instruções	
			21	Construir, estruturar, aparelhar e manter sede própria para Corregedoria-Geral	
			22	Adquirir veículos para ampliação da frota própria	
			23	Construir, aparelhar e manter o Complexo da Polícia Civil	
			PC	24	Estruturar, aparelhar, mobiliar e manter as Delegacias de Polícia e unidades vinculadas em pleno funcionamento
				25	Adquirir armamento e equipamentos necessários à atividade policial
		26		Renovar as munições para as demandas operacionais e instruções	
		27		Adquirir veículos para ampliação da frota própria	
		Polícia Científica	28	Construir, estruturar, aparelhar e manter unidade prisional militar do Estado	
			29	Adquirir equipamentos necessários à atividade policial	
			30	Construir, aparelhar e manter a sede do Instituto de Criminalística e Instituto de Genética Forense	
			31	Adquirir veículos para ampliação da frota própria	
		CBM	32	Estruturar, aparelhar, mobiliar e manter os Institutos de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto de Medicina Legal	
			33	Estruturar, aparelhar, mobiliar e manter o Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	
			34	Estruturar, aparelhar, mobiliar e manter as unidades operacionais, priorizando implantações nas cidades de Porto Nacional, Paraisópolis, Colinas e Araguaínas	
			35	Promover o aparelhamento, modernização e a interinstitucionalização de órgãos setoriais do Sistema de Defesa Civil, com prioridade para os órgãos especializados no controle e no combate a sinistros	
			35		

47

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Gestão Interagências	Redução de Indicadores Criminais	SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM e SECUJU	1	Desenvolver e estabelecer um sistema integrado de metas que envolva redução criminal, aumento da sensação de segurança, produtividade por equipe e produtividade individual, estabelecendo uma gestão por resultados interinstitucional
			2	Criar as Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública que congreguem todos os órgãos de segurança pública daquele perímetro e outros entes de interesse
			3	Estabelecer metodologia de reuniões periódicas de nível (região e área) para o acompanhamento dos índices criminais e do cumprimento de metas do perímetro correspondente à reunião
			4	Difundir, junto ao Sistema Integrado de Metas, as intervenções do projeto ACREDITO
	Gestão Interagências		5	Promover a reorganização e compatibilização das áreas operacionais da SSP, PM, PC, Polícia Científica e SECUJU, de modo a favorecer o diálogo institucional na resolução de problemas do cotidiano
			6	Construir, aparelhar e manter, na capital do Estado, o Centro Integrado de Comando e Controle
			7	Elaborar o Manual de protocolos e práticas interinstitucionais
			8	Criar um banco de dados digital unificado ou integrado com informações criminais de infratores a fim de servir aos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado do Tocantins
			9	Implementar solução integrada para os sistemas de segurança em relação à comunicação, atendimento, despacho e registro de ocorrências
			10	Implementar soluções integradas de videomonitoramento, otimizando o emprego de efetivo ostensivo e qualificando os processos de investigação e inteligência
			11	Fortalecer a atuação dos municípios nas ações de prevenção ao crime e à violência, sobretudo mediante ações de reorganização urbanística e de defesa social

46

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Modernização institucional e gestão de investimentos	Gestão de Investimentos	SECUJU	36	Adquirir equipamento necessários às atividades de execução penal.
			37	Equipar as Unidades Prisionais e sócioeducativas
			38	Construir, reformar e adequar as Unidades Prisionais e sócioeducativas
			39	Incentivar e fomentar os fundos rotativos das Unidades Prisionais e das Unidades Sócioeducativas.

48

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	ACÕES
Modernização institucional e gestão de investimentos	Modernização das práticas de gestão	SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM e SECUJU	40	Mapear os processos e reestruturar a organização básica institucional, estabelecendo agilidade no fluxo dos processos (perfil profissional e fluxogramas processuais)
			41	Modernizar a gestão documental
			42	Criar a cultura de instrumentalização da avaliação de impacto permanente das práticas de gestão, identificando possíveis falhas e verificando os meios necessários ao constante aprimoramento técnico, direcionando as ações para a obtenção de melhores resultados
			43	Aperfeiçoar o intercâmbio institucional dentro e fora do estado, colhendo e aplicando periodicamente conhecimentos de boas práticas de gestão
			44	Implantar uma gestão por evidências por meio da implementação do Programa de Modernização da Segurança Pública
		SSP	45	Promover e manter atualizado o arcabouço normativo das estruturas e procedimentos internos
		PM	46	Descentralizar a gestão (inclusive orçamentária e financeira), conferindo mais autonomia aos comandantes de Unidade
		PC	47	Implantar uma gestão estratégica no âmbito de todas as unidades de Polícia Civil
		Polícia Científica	48	Ampliar e agilizar o atendimento do Instituto de Identificação
			49	Implantar uma gestão estratégica no âmbito de todas as unidades de Polícia Científica
			50	Implantar a cadeia de custódia de vestígios no âmbito da Polícia Científica
		CBM	51	Aperfeiçoar os serviços técnicos do CBMTO por meio da implantação do Sistema PREVITO
		SECUJU	52	Estruturar os recursos de tecnologia de informação e comunicação em todas as Unidades do Sistema Penitenciário e Sócioeducativo.
			53	Capacitar de forma permanente as equipes de gestão para monitoramento dos processos e avaliação dos resultados.
			54	Desenvolver e implantar sistema de avaliação de resultados.
			55	Implantar programa de gestão por resultados
56	Implantar Conselho Gestor nas Unidades Sócioeducativas			

49

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	ACÕES
Modernização institucional e gestão de investimentos	Corregedorias e Ouvidorias	SSP, PM, CBM e SECUJU	74	Adquirir, manter e aperfeiçoar software para acompanhamento e apresentação instantânea de dados estatísticos relacionados às demandas da corregedoria
			75	Realizar capacitação técnica continuada dos integrantes da Corregedoria, por meio de cursos e seminários
		SSP	76	Implantar ações de fortalecimento da imagem institucional dos órgãos de controle
			77	Promover a transversalização dos procedimentos aferidos no âmbito da Corregedoria nos processos de ensino policial
		PM	78	Adquirir, manter e aperfeiçoar tecnologia para implementação de processo eletrônico disciplinar e capacitar usuários
			79	Criar, aparelhar, manter divisão especial na Corregedoria Geral para investigações de alta complexidade e capacitar continuamente os seus integrantes
			80	Criar e implementar Núcleo de Prática Administrativa Disciplinar NUPAD
			81	Reestruturar a corregedoria e ouvidoria do CBMTO
		CBM	82	Promover ações de fortalecimento da Corregedoria
		SECUJU	83	Promover Cursos de Procedimentos e Atendimento Sócioeducativo
			84	Implantar o projeto "Conhecer para Transformar"

51

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	ACÕES	
Modernização institucional e gestão de investimentos	Comunicação Institucional	SSP, PM, CBM e SECUJU	57	Estruturar as Assessorias de Comunicação das Unidades, descentralizando a comunicação institucional e otimizando a comunicação interna	
			58	Adquirir, manter e aperfeiçoar tecnologia para produção audiovisual própria	
			59	Instituir, manter e aperfeiçoar o Núcleo de Imagem Institucional, com pesquisas de visibilidade, aceitação e credibilidade civil	
			60	Realizar campanhas publicitárias temáticas junto à sociedade civil	
			61	Instituir, manter e aperfeiçoar o Plano Estratégico de Comunicação Social das instituições, aliados às diretrizes da Secretaria de Comunicação do Estado	
			62	Adquirir, manter e aperfeiçoar estrutura material permanente da Diretoria de Comunicação	
		SSP	63	Padronizar a Identidade visual e institucional	
			64	Estruturar, manter e aperfeiçoar estrutura logística permanente do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial	
		PM	65	Adquirir, manter e aperfeiçoar estrutura logística permanente do Departamento de Marketing e Mídias Sociais, com fomento à descentralização	
			66	Padronizar a Identidade visual e institucional	
			67	Estruturar (formação) Gabinete de Gestão de Crises de Imagem, alinhados com Assessorias pertinentes	
			68	Construir, estruturar, aparelhar e manter o Museu Histórico da PMTO	
		Gestão da Informação e do Conhecimento	SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM e SECUJU	69	Criar um banco de dados digital unificado ou integrado com informações criminais de infratores a fim de servir aos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado do Tocantins
				70	Criar, estruturar e manter núcleo permanente de interações de produção e análise do conhecimento com o foco no planejamento operacional
				71	Criar, estruturar, aparelhar e manter Núcleo Integrado de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública
			SSP	72	Elaborar e fomentar estudos, pesquisas, projetos, seminários e novas metodologias que contribuam com o aprimoramento das políticas públicas de segurança, defesa social e promoção dos Direitos Humanos
73	Produzir, sistematizar e publicar as estatísticas de segurança pública				

50

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	ACÕES
Desenvolvimento Humano e Organizacional	Educação corporativa	SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM e SECUJU	85	Garantir uma formação inicial e continuada e fomentar capacitações específicas nas áreas de gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira, gestão patrimonial e demais áreas da gestão pública em geral
			86	Fomentar a profissionalização da docência
		SSP, PM, PC e CBM	87	Implantar Programa de Capacitação para os servidores do SIOP e CIOPAER
			88	Fomentar a capacitação integrada em segurança pública e defesa social
		SSP	89	Implantar Programa de Capacitação de Agentes de Inteligência
			90	Capacitar periodicamente policiais para atuarem em ações de combate à corrupção e ao crime organizado
			91	Criar, aparelhar, manter centros de atividade física
			92	Aprovar a Lei de Ensino da PMTO com vistas a regularizar as diretrizes do assunto
		PM	93	Construir, estruturar, aparelhar e manter uma Academia Policial Militar
			94	Criar, estruturar e manter o Núcleo de Educação Ambiental
			95	Capacitar periodicamente policiais militares para atuarem no policiamento ambiental
			96	Construir, estruturar, aparelhar um observatório das práticas policiais militares
		PC	97	Implantar Programa de Capacitação da Polícia Civil
		Polícia Científica	98	Implantar Programa de Capacitação da Polícia Científica
CBM	99	Construir, estruturar, aparelhar e manter uma Academia de Formação Bombeiro Militar /AFBM		
	100	Implantar Programa de Capacitação do Corpo de Bombeiros		
	101	Estruturar centros de atividade física nas unidades de Palmas, Araguaína e Gurupi		
	102	Implantar núcleo de Saúde e Qualidade de vida dos servidores do Sistema Penitenciário, Sistema Sócioeducativo e do Sistema de Garantia de Direitos.		
SECUJU	103	Mapear talentos e realizar estudo de perfis profissionais para melhor adaptação às funções dos servidores do do Sistema Penitenciário, Sistema Sócioeducativo e do Sistema de Garantia de Direitos.		
	104	Implantar Programa de Aprimoramento Profissional para servidores do Sistema Penitenciário, Sistema Sócioeducativo e do Sistema de Garantia de Direitos.		

52

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Desenvolvimento Humano e Organizacional	Gestão de Efetivo	SSP	105	Implantar o banco de perfil profissional dos servidores e promover uma gestão por competências
			106	Implantar e manter atualizado diagnóstico de redimensionamento das carreiras pertencentes aos quadros da SSP e Polícias Civil e Científica
			107	Fomentar parcerias interinstitucionais com o intuito de qualificar a ampliar o atendimento de saúde e psicológica dos servidores
		PM	108	Realizar a inclusão periódica e regular totalizando aproximadamente 4.000 policiais militares destinados a manter o efetivo mínimo necessário à regularidade do serviço público
			109	Sistematizar e atualizar permanentemente um cadastro único junto a TI da PMTO, com objetivo de obter informações precisas e atualizadas sobre a qualificação técnica do servidor
			110	Realizar a inclusão periódica e regular para manter o efetivo mínimo necessário à regularidade do serviço público
	Qualidade de Vida	PC e Polícia Científica	111	Implementar o Programa de Gestão de Escala
		CBM	112	Realizar a inclusão periódica e regular para manter o efetivo necessário à regularidade do serviço público
		PM e CBM	113	Fornecer atendimento imediato de saúde emergencial aos policiais militares
			114	Construir, estruturar, aparelhar e manter Policlínica para atendimento dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins
			115	Implantar o Programa de Prevenção a Saúde do Policial Militar
		PC	116	Implantar Núcleo de Valorização e Prevenção – NUVAP
SECUJU	117	Realizar a inclusão periódica e regular de servidores destinados a manter o efetivo necessário à regularidade do serviço público		
	118	Implantar sistema de gerenciamento de escala.		
	119	Realizar a inclusão periódica e regular de servidores destinados a manter o efetivo necessário à regularidade do serviço público		
	120	Implantar centro de atividades físicas dos servidores do Sistema Penitenciário e Sistema Sócioeducativo.		

53

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Inovação	Desenvolvimento Tecnológico	SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM e SECUJU	131	Implantar, estruturar e manter uma rede de comunicação corporativa atendida a demanda dos órgãos de segurança pública e defesa social no Estado do Tocantins
			132	Dotar a rede de internet estadual das instituições de segurança pública e defesa social
			133	Atualizar e manter em pleno funcionamento o parque tecnológico essencial para as atividades da SSP, Polícia Civil e Científica
		SSP	134	Promover a integração de sistemas para gerar conhecimento integrado de suporte aos atores policiais
			135	Implantar o Sistema Automatizado de Identificação Biométrica – ABIS
		SSP e Polícia Científica	136	Otimizar a gestão dos recursos de segurança pública proporcionando maior rapidez e eficácia no atendimento ao cidadão com a disponibilização de informações interagências via sistema PMTO Mobile
			137	Disponibilizar a infraestrutura tecnológica para compartilhamento de informações aos Bombeiros Militares, SSP, Detran, Polícia Civil e Polícia Científica
		PM	138	Adquirir kits de tecnologia (instituições parceiras)
			139	Renovar o parque tecnológico com equipamentos de melhor capacidade de acesso à Internet em todas as Unidades da PMTO
			140	Reestruturar e realocar unidades administrativas para facilitar a comunicação
			141	Ampliar, estruturar e manter o sistema de radiocomunicação digital criptografado para a Polícia Militar do Tocantins
		PC e PM	142	Disponibilizar a infraestrutura de radiocomunicação digital para outros órgãos da Segurança Pública do Estado do Tocantins, mediante aquisição de terminais móveis e portáteis
	143		Integrar a Polícia Civil às bases de dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP	
	PC	144	Integrar a Polícia Civil às bases de dados de sistemas nacionais de informações em relação à investigação, inteligência policial e cumprimento de mandados de prisão	
		145	Adotar novos procedimentos tecnológicos para a análise conjunta de Informações Periciais de Computação Forense	
	Polícia Científica	146	Implantar soluções tecnológicas nas unidades de Polícia Científica de emissão de laudos periciais, controles administrativos e relatórios gerenciais	
		147	Implantar sistemas de monitoramento com a finalidade de otimizar a previsão de desastres	
	SECUJU	148	Estruturar e manter o parque tecnológico das unidades prisionais e sócioeducativas.	
		149	Modernizar o Portal do Servidor	

55

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Inovação	Fortalecimento da Inteligência	SSP, PM, PC, CBM e SECUJU	121	Atualizar Parque tecnológico de inteligência
			122	Instituir uma Doutrina de Inteligência
			123	Implantar Sistema de Interceptação
			124	Ampliar o controle e o restreamento de armas de fogo, munições e explosivos.
		SSP	125	Implementar, estruturar, aparelhar e manter o Centro de Desenvolvimento e Pesquisas de Novas Tecnologias da Diretoria de Inteligência Estratégica
			126	Fortalecer as ações de inteligência por meio da instituição de Cyberlab, sistema de acesso à redes policiais, criptografia estadual, endereços eletrônicos institucionais, atualização dos sistemas utilizados, gestão de casos no LABLD e difusão do PPE
			127	Implantar Sistema de Segurança Orgânica na SSP, Polícia Civil e Científica
		PM	128	Operacionalizar através de um programa institucional o Sistema de Inteligência que abrangia as Agências Locais e Regionais para que, de forma a resguardar o sigilo da informação, compile e difunda os documentos produzidos
			129	Instrumentalizar a Corporação (aparelhamento próprio para a captação de áudios, imagens assim como veículos específicos para vigilância) de forma a obter constante e contínua produção de conhecimento de assuntos sensíveis voltados a subsidiar ações estratégicas de inteligência e contrainteligência direcionadas a produtividade operacional
		CBM	130	Implantar programa de fortalecimento do serviço de inteligência no CBMTO

54

ESCOPO

EIXO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Promoção da Cultura de Paz	Cultura de Paz	SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM, SECUJU e SEDUC	150	Auxiliar na difusão do projeto "Uma Roda de Conversa"
			151	Adaptar e Integrar a política de segurança pública às bases curriculares e aos programas de educação sobretudo no âmbito do ensino fundamental, com o objetivo de construir filosofia contrária à violência
			152	Implantar o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
			153	Implantar o Programa Valoraseg para redução da violência contra grupos vulneráveis
			154	Implantar programa de mediação de conflitos e justiça restaurativa
			155	Implantar programa de apoio às vítimas e agressores de violência doméstica
			156	Elaborar e fomentar estudos, pesquisas, projetos e novas metodologias que contribuam com o aprimoramento das políticas de promoção da cultura de paz
			157	Fomentar, ampliar e qualificar os canais de participação social nos processos de construção das políticas públicas de segurança
			158	Manter a transversalização das diretrizes do Plano Estadual de Direitos Humanos do Estado do Tocantins em todas as políticas de segurança pública
			159	Fortalecer e ampliar as ações do Mulheres da Paz e Programa de Proteção de Jovens em Território Vulnerável
		SEDUC	160	Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na Seduc/TO, nas diretorias regionais de educação, na gestão pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica.
			161	Melhorar a integração com as comunidades locais através da expansão da Polícia Comunitária, promovendo intercâmbio entre os Conselhos Municipais já atuantes e incentivando a criação de novos
		SSP e PM	162	Fomentar cursos de Agentes Comunitários de Segurança
			163	Visitas Comunitárias (cidadãs e solidárias)
		PM	164	Melhorar a integração com as comunidades locais através da expansão da Polícia Comunitária, promovendo intercâmbio entre os Conselhos Municipais já atuantes e incentivando a criação de novos.
			165	Institucionalizar, aparelhar e manter equipes de Patrulha Escolar Comunitária, Patrulha Maria da Penha e PROERD
			166	Capacitar periodicamente policiais militares para atuarem na Patrulha Escolar e Patrulha Maria da Penha
167	Aumentar o número de comunidades escolares atendidas pela Patrulha Escolar Comunitária em curto, médio e longo prazos			
168	Capacitar periodicamente policiais militares para atuarem nos currículos do PROERD			
169	Expandir e manter o número de atendimentos do PROERD em curto, médio e longo prazos, abrangendo a totalidade dos municípios			
170	Construir, aparelhar e manter três sedes do complexo de ações preventivas, contemplando: PROERD, Patrulha Escolar, Patrulha Maria da Penha, Polícia Comunitária			

56

ESCOPO

Promoção da Cultura de Paz	PC	171	Manter a qualificação periódica dos servidores lotados nas delegacias de atendimento aos grupos vulneráveis	
		172	Estruturar, ampliar, aparelhar e manter a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher	
	Polícia Científica	173	Desenvolver Plano Contingência para atendimento pericial em local de desastres em massa e em atendimento DVI	
		CBM	174	Implantar e difundir o Projeto Botinho
			175	Implantar e difundir o Programa Educacional Bombeiro Mirim - "PROEBOM"
	SECUJU	176	Implantar Colégios Esportivos para formação de jovens tocanтинenses	
		177	Implantar programa de capacitação permanente dos agentes públicos para combate ao preconceito e todas as formas de discriminação, abordagem e assistências às pessoas em situação vulnerável e risco social.	
		178	Implantar núcleos de combate à violência.	
		179	Implantar centro de atendimento à pessoas em situação de violência e risco social.	
		180	Implantar núcleos de atendimento aos egressos dos sistema penitenciário e sócioeducativo.	
		181	Diminuir e manter em pleno funcionamento os serviços destinados à garantia de direitos ofertados pela SECUJU	

METAS

O escopo do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social será monitorado e avaliado a partir das seguintes metas e indicadores:

EXCO	DIMENSÃO	METAS	INDICADORES
Gestão Interagências	Redução de Indicadores Criminais	Diminuir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI e Crimes Contra o Patrimônio	Varição percentual dos índices de homicídio doloso Varição percentual dos índices de latrocínio Varição percentual dos índices de lesão corporal seguida de morte Varição percentual dos índices de roubo a transeunte Varição percentual dos índices de roubo e furto de veículos Varição percentual dos índices de roubo e furto em comércio Varição percentual dos índices de roubo e furto em transporte público Varição percentual dos índices de roubo e furto à residência
	Gestão Interagências	Consolidar a cultura de integração institucional e visão sistêmica entre os órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins Implementar um Sistema Integrado de Metas, consolidando a análise criminal como metodologia de gestão para as instituições de Segurança Pública e Defesa Social	Quantidade de operações integradas realizadas Quantidade de protocolos interinstitucionais publicados Quantidade de reuniões de nível realizadas no âmbito das Regiões e Áreas Integradas Varição percentual de beneficiados por ações sociais vinculadas ao programa AcredITO

ESCOPO

EXCO	DIMENSÃO	INSTITUIÇÃO	AE Nº	AÇÕES
Segurança Viária	Redução da violência no Trânsito	SSP, PM, PC, Polícia Científica e CBM	182	Fomentar protocolos interinstitucionais de atendimento às ocorrências no trânsito
			183	Implantar projeto de educação para o trânsito nas unidades especializadas de trânsito rodoviário e urbano.
			184	Realizar operações integradas de prevenção a violência e fiscalização do trânsito.
		SSP	185	Elaborar e fomentar estudos, pesquisas, projetos e novas metodologias que contribuam com o aprimoramento das políticas de redução à violência no trânsito
			186	Criar e fortalecer programas interinstitucionais direcionados à redução de violência no trânsito
			PM	187
		188		Construir, estruturar, aparelhar e manter Postos Rodoviários Estaduais, para fortalecer a segurança nas divisas
		189		Criar, aparelhar e manter unidades especializadas de trânsito urbano
		190		Aparelhar as Unidades Operacionais com equipamentos de trânsito
		PC		191
			192	Promover a capacitação periódica dos policiais envolvidos no atendimento às ocorrências de trânsito

METAS

EXCO	DIMENSÃO	METAS	INDICADORES
Modernização institucional e gestão de investimentos	Gestão de Investimentos	Consolidar a cultura de planejamento estratégico por meio da implementação de evidências e processos no âmbito das instituições de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins	Percentual de atualização dos planejamentos estratégicos institucionais a partir das diretrizes do PESSE
	Modernização das práticas de gestão		Percentual de processos mapeados e melhorados de acordo com as metas estabelecidas neste PESSE e nos respectivos planejamentos estratégicos das instituições
	Comunicação Institucional		Percentual de execução dos projetos destinados à modernização de acordo com os prazos estabelecidos nos respectivos planejamentos estratégicos das instituições
Desenvolvimento Humano e Organizacional	Gestão de Informação e do Conhecimento	Implementar uma Política de Gestão de Pessoas nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social, reconhecendo os profissionais como alicerces das organizações	Percentual de mapeamento de competências no âmbito das instituições
	Corregedorias e Ouvidorias		Percentual de atendimentos dos serviços biopsicossociais das instituições
	Educação corporativa		Percentual de servidores formados e incorporados em relação ao déficit do efetivo das instituições de Segurança Pública e Defesa Social
Inovação	Qualidade de Vida	Aprimorar e manter atualizado o parque tecnológico das instituições, viabilizando os insumos necessários à execução das atribuições institucionais	Índice de satisfação dos servidores com as instituições de Segurança Pública e Defesa Social
	Fortalecimento da Inteligência		Quantidade de novas tecnologias, equipamentos, ferramentas e softwares implementados nas áreas de gestão administrativa e operacional
Desenvolvimento Tecnológico	Desenvolvimento Tecnológico	Aprimorar e manter atualizado o parque tecnológico das instituições, viabilizando os insumos necessários à execução das atribuições institucionais	Percentual de municípios com integração das comunicações e dotados de cobertura de radiocomunicações com tecnologia digital
			Capacidade de interoperabilidade dos sistemas de atendimento, registro, despacho e análise de dados utilizados pelas instituições

METAS

EIXO	DIMENSÃO	METAS	INDICADORES
Promoção da Cultura de Paz	Prevenção	Aumentar a sensação de segurança e confiabilidade nas instituições de Segurança Pública e Defesa Social Fortalecer as instâncias de participação social Reduzir os índices de feminicídio e outros tipos de violência contra mulher Reduzir os índices de violência contra quaisquer grupos vulneráveis	Qualidade dos dados de sobre ocorrências de violência contra grupos vulneráveis Quantidade de atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Segurança Pública Quantidade de municípios com Conselhos Comunitários implementados Quantidade de profissionais de segurança pública e defesa social capacitados em temáticas relacionadas à garantia de direitos, segurança cidadã, Direitos Humanos e grupos vulneráveis
	Garantia dos Direitos Humanos	Facilitar o acesso dos cidadãos aos mecanismos institucionais de garantia de direitos Facilitar o acesso dos cidadãos aos mecanismos institucionais e/ou alternativos de resolução de conflitos Fomentar a inclusão social e a reduzir os fatores de risco	Percentual de manifestações positivas das pessoas pesquisadas que se sentem seguras e confiam nas instituições de segurança pública e defesa social Quantidade de mulheres atendidas pela rede de proteção das instituições de Segurança Pública e Defesa Social Variação percentual de beneficiados nas ações de prevenção das instituições de Segurança Pública e Defesa Social

61

EIXO	DIMENSÃO	METAS	INDICADORES
Segurança Viária	Redução da violência no Trânsito	Reduzir as mortes e acidentes de trânsito	Variação percentual dos indicadores de mortes e acidentes no trânsito Quantidade de ações educativas realizadas Quantidade de operações interagências destinadas à fiscalização do trânsito Quantidade de capacitações dos agentes de órgãos e instituições responsáveis pelo atendimento às ocorrências de acidente e morte no trânsito Quantidade de instrumentos necessários à fiscalização do trânsito pelas instituições de Segurança Pública e Defesa Social

63

O que é governança?

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, define Governança da seguinte forma:

Art. 2º, Inciso I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade

Preocupados, por um lado, em estabelecer as instâncias responsáveis pela garantia de execução do Plano e, por outro, pela definição clara e coletiva das estratégias adotadas para tanto, a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins criou, em 2019, a Diretoria de Políticas de Segurança. Esse órgão, composto por gerências de desenvolvimento, execução e monitoramento das políticas, se institui como uma primeira instância de governança do PESSSE. Nele está instituída a responsabilidade por articular os planos de implementação, auxiliar todas as instituições na execução das ações e prover, de forma integrada, o acompanhamento e monitoramento das propostas.

No entanto, a capilaridade das ações demanda – no que se refere à governança – instâncias integradas e participativas para o devido acompanhamento das ações. Por essa razão estão previstos na execução das proposições do Plano, Gabinetes de Gestão Integrada, no âmbito das Regiões e Áreas Integradas de Segurança, viabilizando a articulação em todos os níveis: estratégicos, táticos e operacionais. Estas instâncias refletem cenários de união das instituições para qualificar a tomada de decisão e a construção de alternativas de execução necessárias a quaisquer processos de implementação de políticas públicas.

Outro campo fundamental ao exercício da governança é o CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, imprescindível para construção de políticas públicas legítimas e eficazes. Será, conforme exposto na metodologia de acompanhamento das ações, o âmbito para recepcionar as atividades de revisão e atualização do Plano. O Conselho, composto por todos os membros integrantes do SUSP, sociedade civil e entidades representantes de categorias profissionais terá a RESPONSABILIDADE de monitorar de forma contínua e eficaz o processo de implementação desse Plano, bem como de aconselhar as melhores formas de condução das ações. Com isso, se arquitetam instâncias executivas, nos diversos níveis apontados, sendo o Conselho uma forma de transversalizar os debates entre as diversas áreas afins, bem como com a sociedade organizada.

GOVERNANÇA

Considerando as premissas tratadas ao longo desse planejamento – em sua construção e organização no presente material - é importante, também, expor as preocupações quanto à sua efetividade. Como reiterado pela própria metodologia de elaboração do PESSSE, esforços como este não são iniciativas novas no âmbito das instituições. Planos nacionais e estaduais, planejamentos estratégicos, planos de missão e de trabalho são instrumentos habituais das organizações. Todavia, sua efetividade e concretude deixam, muitas vezes, a desejar. É forjado, dessa forma, um cenário de resistência a esforço de planejamento – dispendiosos em tempo, e até recursos, para os profissionais e sem a perspectiva concreta de resultados. Assim, como forma de diminuir as resistências a esforços como este é fundamental que se compreenda o papel da GOVERNANÇA para a garantia de resultados neste processo.

Planos não se concretizam sozinhos. Para se obter resultados, não basta a instituição traçar seus objetivos, a metodologia para o alcance das metas e as formulas e cálculos de avaliação das ações. Além desse traçado, é necessário que se preveja, de forma exequível, todo o caminho de implementação das atividades, bem como as INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO. Não há como obter bons resultados sem prever as formas de implementação dos programas, projetos e ações e os responsáveis por sua garantia, em todas as etapas de formulação, implantação e avaliação. Na administração pública essas estratégicas se chamam GOVERNANÇA.

62

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Considerando que o PESSSE constitui um planejamento decenal e que, inclusive, a temática por ele privilegiada possui um dinamismo significativo em termos de transformações sociais, é fundamental que se prevejam os processos de revisão e atualização de sua estrutura. As realidades locais e os contextos criminais não refletem uma composição estática, demandando dos órgãos responsáveis pelo monitoramento, implementação e avaliação das ações a preocupação permanente em relação à adequação do planejamento às demandas sociais vigentes.

De forma análoga aos pressupostos do próprio Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, há que se considerar também o caráter inconclusivo deste planejamento. Essa concepção é necessária, considerando a necessidade de se “prever os imprevistos” no processo de implementação de uma política e de mantê-la aberta para as devidas atualizações de percurso.

“[E]m um contexto (i) de necessidade de superação de déficits enormes de produção de dados e de indicadores confiáveis para a realização de diagnósticos precisos e a eleição de prioridades e (ii) de insuficiência ou mesmo residual integração das ações a cargo da União, dos estados e Distrito Federal e dos municípios, é preciso ter em conta que, ao menos no primeiro ciclo de execução do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (os primeiros dois anos), será necessário que ele se revista mais do caráter de política (e plano) em construção do que de obra acabada.” (Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, 2018, p. 10)

Desta forma, o processo de revisão e atualização do PESSSE é um aspecto estruturante para o seu fortalecimento e institucionalização, compreendendo, assim, dois momentos participativos de apreciação de seus projetos e premissas, da seguinte forma:

64

1. Revisão anual do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

A efetividade das ações propostas neste planejamento depende, em grande parte, da estruturação das instâncias de governança, tanto para sua implementação quanto para seu monitoramento. Desta forma, há a necessidade de se estabelecer uma metodologia de acompanhamento anual, viabilizando a prestação de contas das instituições, a revisão e atualização das ações propostas e garantindo a adequação dos esforços institucionais à realidade da segurança pública e defesa social do Estado do Tocantins. Assim, considerando a estrutura do PESSSE, sua revisão anual representa o momento para a verificação das propostas implementadas pelas instituições.

Metodologia de revisão do PESSSE (Anual)

ATIVIDADE	PRAZO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Sistematização e difusão do relatório de acompanhamento das ações implementadas pelas instituições	Até 01/maio	Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança DPS/SSP
Apreciação do relatório de acompanhamento das ações implementadas pelas instituições	Até 01/junho	Conselho Estadual de Segurança Pública
Difusão de convite e mobilização das instituições que compõe o PESSSE para plenárias de debate em relação às ações desenvolvidas	Até 15/junho	
Realização das plenárias	Até 15/julho	
Sistematização dos debates, prestação de contas e propostas de atualização das ações institucionais	22/julho	Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança DPS/SSP
Ajuste institucional das propostas	Até 05/agosto	Instituições componentes do PESSSE
Inserção das atualizações no sistema de acompanhamento do PESSSE	Até 10/agosto	Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança DPS/SSP
Aprovação das alterações	Até 10/setembro	Comitê Estratégico de Governança do Plano

65

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

INGLEZ, A.; REZENDE, H.; J. FERNANDES e L. SILVA. Estratégias inovadoras na sensibilização de agentes de segurança: Mapeamento de iniciativas com foco em capital humano. 2018

BOSCARIOL, R. M. Região e regionalização no Brasil: uma análise segundo os resultados do índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM). In: Territórios em Números: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de municípios e Unidades da Federação brasileira. Repositório do Conhecimento IPEA 2017, p. 186

BRASIL. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Ministério da Justiça. Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018.

BRASIL. Política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

BRASIL. Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência. Ministério da Saúde. 2009.

BRASIL. Sistema Único de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

FREIRE, Moema. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. Rev. Aurora, UNESP, 2009.

G1, NEV/USP e FBSP. Monitor da violência. Índices de mortes violentas. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/>. Acesso em 01 jun 2019.

IBGE. Cidades. Rio de Janeiro: 2011. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama/>. Acesso em 03 jun 2019.

IBGE. População e indicadores sociais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/tocantins.html?>. Acesso em 02 jun 2019.

IBGE. Agência de notícias. Contas Regionais 2016: entre as 27 unidades da federação, somente Roraima teve crescimento do PIB. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23038-contas-regionais-2016-entre-as-27-unidades-da-federao-somente-roraima-teve-crescimento-do-pib/>. Acesso 04 jun 2019.

PALMAS. Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana 2020.

2. Atualização bienal do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Considerando que o PESSSE reflete pressupostos que organizam a Política de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins e sua atualização depende, fundamentalmente, de uma construção participativa, a atualização das diretrizes do plano deve prever o fortalecimento das instâncias de participação social. Desta forma, tendo em vista o aspecto estruturante deste momento no âmbito do planejamento, as atualizações ocorrerão a cada dois anos, permitindo a linha de perenidade dos programas e instituindo, ao mesmo passo, o engajamento da sociedade civil não apenas na avaliação das políticas públicas, mas também em sua formulação.

Metodologia de Atualização do PESSSE (2021, 2023, 2025, 2027 e 2029)

ATIVIDADE	PRAZO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Organização logística e divulgação das consultas e Audiências Públicas	Até 30/outubro	Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança DPS/SSP
Publicização do relatório de monitoramento do PESSSE		
Abertura de consulta pública virtual		
Realização de uma Audiência Pública por região Integrada de Segurança Pública	Até 10/dezembro	SSP, SEQUJ, Defensoria Pública
Realização de encontros setorializados junto às aldeias indígenas e comunidades tradicionais	Até 20/dezembro	Conselho Estadual de Segurança Pública
Plenária de debate sobre a Atualização do PESSSE		
Sistematização dos insumos oriundos da participação social e envio do relatório de atualização para o Gabinete de Gestão Integrada	Até 10/janeiro	Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança DPS/SSP
Ajuste institucional das propostas	Até 31/janeiro	Instituições componentes do PESSSE
Atualização e publicização do PESSSE	Até 10/fevereiro	Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança DPS/SSP
Aprovação das alterações	Até 10/março	Comitê Estratégico de Governança do Plano

66

PNUD. Rumo a uma política integral de convivência e segurança cidadã na América Latina: marco conceitual de interpretação. AURORA, 2009 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2005.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Ranking IDHM Unidades da Federação 2010. Disponível em:

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-uf-2010.html>. Acesso 05 jun 2019.

PORTAL TOCANTINS. Tocantins - História. Disponível em: <https://portal.to.gov.br/reas-de-interesse/cultura/tocantins-historia/>. Acesso 02 jun 2019.

PORTAL TOCANTINS. Logística. Disponível em: <https://portal.to.gov.br/invista-no-tocantins/logistica/>. Acesso 02 jun 2019.

TOCANTINS. Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins. Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TOCANTINS. Balanço da Segurança Pública do Tocantins 1º Trimestre de 2019. Disponível em: <https://www.ssp.to.gov.br/estatisticas-criminais/>. Acesso em 01 jun 2019.

TOCANTINS. Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Estado do Tocantins. 2016 a 2020.

TOCANTINS. Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Planejamento Estratégico da Secretaria de Defesa e Proteção Social do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Planejamento Estratégico da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins 2015.